



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.111 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre alteração dos Membros/Órgãos do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e legislação em vigor,

CONSIDERANDO os §2º e §4º da Lei Municipal nº 3.152 de 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Memorando 080/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a alteração do Decreto nº 5.089 de 14 de fevereiro de 2025, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, membros abaixo descritos, ora representantes do Poder Público em substituição, para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural, do Município de Guanhães/MG.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Geralda Maria Siman Loures da Silva em substituição à Senhora Valcélia Lourenço de Carvalho Lott

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Renan Rocha Ribeiro em substituição à Senhora Marcela Gabriele Couto Penna

Secretaria Municipal de Educação

Vanete Aparecida de Souza Domingos em substituição à Senhora Thayanne Esteves Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Thayná Figueiredo de Almeida em substituição à Senhora Adrielle Rodrigues Ambrózio

Renan Rocha Ribeiro 1



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - A função de Conselheiro Municipal de Política Cultura é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais membros nomeados do Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães/MG, 12 de maio de 2025.

Evandro Lott Moreira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, ()
Portaria, número 511 na íntegra afixando ao quadro de
avisos da Prefeitura no dia 12/05/2025

Ass:

Mat.:

10045